



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM Nº 059/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-EPP.

Processo nº: 23117.007839/2013-90

Pregão Eletrônico nº: 262/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-EPP.**, inscrita no CNPJ com o nº 02.908.313/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Prof. Ricardo Pinto, nº 519, Bairro Itapoã, CEP: 31710-550, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Sócio o Sr. João Rafael Pinto Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.614.453 e inscrita no CPF sob o nº 084.608.536-40 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007839/2013-90, na modalidade Pregão Eletrônico nº 262/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato de **16/12/2016 a 16/12/2017, sem alteração de preços**, conforme 4º apostilamento.

João Rafael Pinto Fernandes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será de **R\$ 5.295,36** (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) e o valor global do contrato de **R\$63.544,32** (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) conforme tabela abaixo:

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL DO SERVIÇO
Copeira - 44hs - Campus Ituiutaba	2	R\$ 2.647,68	R\$ 5.295,36	R\$63.544,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


- Programa Orçamentário: 108507
- Elemento de Despesa: 339037
- Fonte de Recurso: 0112
- Nota de Empenho: 2016NE803087

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO &
TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP.
João Rafael Pinto Fernandes
Representante Legal (Sócio)

TESTEMUNHAS


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61